

1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO, DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.** Aos dois dias do mês de setembro do ano
4 de dois mil e catorze, realizou-se no Auditório Professor Aldo Ivo de Vincenzo, do *Campus*
5 São Paulo, às treze horas, sob a presidência do Reitor em exercício, Professor Silmário Batista
6 dos Santos, e com a presença dos conselheiros Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes,
7 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges, Caio Ítalo Marcieri Pimpinato, Décio Moreira, Débora
8 Eloiza Simeão, Daniel Correa Lobato, Daniel Garcia Flores, Denilza da Silva Frade, Eduardo
9 Marmo Moreira, Francisco Antônio de Almeida, Francisco Rosta Filho, Iara Pedro, Joel Dias
10 Saade, José Rodrigues Mao Júnior, Luciano Luís Ribeiro da Silva, Paulo José Evaristo da
11 Silva, Paulo Osni Silvério, Pedro Henrique Alves Batista, Ricardo Donizete Pereira de Souza,
12 Robson Nunes da Silva, Sérgio Pedini, Thais Surian e Wania Tedeschi e da secretária Rita de
13 Cássia Fernandes Cristóvão. **Ausências Justificadas:** Fabiano Faria, Pedro Augusto Pinheiro
14 Fantinatti, Rodolfo William de Oliveira e William do Nascimento Carvalho **I – ABERTURA**
15 **DA REUNIÃO:** Constatado o *quorum* regimental, o presidente deu por abertos os trabalhos,
16 inicialmente agradecendo a presença de todos. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
17 Colocada em votação, a ata da reunião realizada em 5 de agosto foi aprovada por
18 unanimidade. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva propôs que o colegiado dirigisse
19 moção de solidariedade aos familiares da docente Tânia Martins Preto, falecida em 30 de
20 agosto. A professora lecionou nos *campi* Salto e Hortolândia, respectivamente, de 2008 a
21 2013. A moção foi aprovada por unanimidade. O presidente solicitou aos conselheiros a
22 autorização para que a Pró-reitoria de Ensino (PRE) pudesse apresentar contra-argumentação
23 à proposta de alteração do artigo 35 da Organização Didática do IFSP, que seria apreciada
24 pelo Conselho. O relator da matéria, José Rodrigues Mao Júnior, disse achar desnecessária a
25 presença de membros da PRE durante a discussão. O presidente colocou em votação a
26 presença de representantes da PRE, com direito a contra-argumentar a proposta de alteração
27 do artigo 35 da Organização Didática. Houve 17 votos favoráveis e uma abstenção. O
28 conselheiro Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes solicitou que a presença de membros
29 externos durante a reunião Conselho Superior fosse comunicada com antecedência aos
30 conselheiros. **II - ORDEM DO DIA: 1. Programa Institucional de Auxílio à**
31 **Participação Discente em Eventos Científicos e Tecnológicos do IFSP (PIPDECT/IFSP)**
32 **– verificação de adequação do texto – Resolução n.º 97, de 5 de agosto de 2014 –** A
33 servidora Dyane Guedes Cunha, que participou da equipe de adequação do texto documento a
34 quanto deliberado pelo Conselho Superior, apresentou as alterações efetuadas e a ampliação
35 do documento para questões esportivas e culturais, com extensão ao ensino médio. O
36 conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva disse que há três meses havia solicitado
37 explicações a respeito do atraso no pagamento do auxílio estudantil, e que, até o presente
38 momento, não havia obtido resposta. Disse que o Conselho não dispõe de informações sobre a
39 existência de ou não de verba para respaldar a aprovação de regulamentos de incentivos aos
40 discentes e solicitou que informações nesse sentido sejam dadas aos membros do colegiado. O
41 presidente solicitou que a informação solicitada pelo conselheiro fosse enviada a todos os
42 membros. O presidente colocou em votação a aprovação do texto da Resolução n.º97/2014.
43 Houve 19 votos favoráveis e uma abstenção. O presidente propôs que eventuais sugestões de
44 alteração do texto fossem discutidas em reunião futuras. A conselheira Iara Pedro solicitou
45 que a reitoria prestasse esclarecimentos a respeito do uso de verbas destinadas aos discentes.
46 **3. Proposta de alteração do artigo 35 da Organização Didática do IFSP.** O relator José
47 Rodrigues Mao Júnior disse que, embora a Organização Didática esteja marcada para ser
48 rediscutida durante o processo de Estatuinte, seria urgente alterar o artigo 35, que trata a
49 respeito da recuperação. Disse que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) dispõe que aluno tem
50 direito a estudos de recuperação e que, na Organização Didática do IFSP, a recuperação é
51 prevista sob forma de aula, sendo que, em Nota Técnica, a PRE esclareceu que essas aulas
52 deveriam ser ministradas no contraturno ou aos sábados. Disse que a recuperação paralela sob

53 a forma de aula vai de encontro à Resolução n.º 270/11, que estabelece a carga horária
54 máxima dos docentes do IFSP. Disse que há docentes que já se encontram no patamar
55 máximo de carga horária e que teriam de dobrar sua carga para ministrar aulas de
56 recuperação. Propôs a seguinte alteração: que as nomenclaturas Recuperação Contínua e
57 Recuperação Paralela fossem substituídas por Estudos Contínuos de Recuperação e Estudos
58 Paralelos de Recuperação, em adequação à LDB. Propôs, ainda, que o inciso II passasse a ter
59 a seguinte redação: “os estudos paralelos de recuperação serão oferecidos sempre que o
60 estudante não apresentar os progressos previstos em relação aos objetivos e metas definidos
61 para cada componente curricular. O estudante poderá ser convocado para orientação de
62 estudos de recuperação no horário de atendimento discente, conforme disposto no inciso III
63 do Art. 2º da Resolução n.º 270, de 03 de maio de 2011.” Disse, por fim, que a proposta de
64 alteração foi elaborada pelos docentes do *Campus* Cubatão. A Pró-reitora de Ensino, Cynthia
65 Regina Fischer, disse que não haveria problema em alterar as nomenclaturas, que isso poderia
66 ser feito durante a Estatuínte. Esclareceu, com relação à recuperação paralela, que ela deve ser
67 feita para sanar as defasagens dos discentes. Disse entender que o horário de atendimento do
68 docente, uma hora por semana, não é suficiente para atender esta necessidade. Disse que a
69 recuperação pode ser feita no Projeto 12 horas. Disse que, em muitos *campi*, as aulas de
70 reforço estão incluídas na FOR dos docentes. Disse que está sendo elaborado material de
71 apoio para os docentes, contemplando os assuntos levantados como de maior deficiência dos
72 alunos. Disse que, do ponto de vista legal, alterações da Organização Didática não poderão ser
73 implementadas este ano. Disse, por fim, que a PRE considerava que as alterações propostas
74 não favoreceriam os discentes. O presidente colocou em votação duas propostas: Proposta 1:
75 manutenção do texto original do artigo n.º 35 da Organização Didática. Proposta 2: alteração
76 do artigo n.º 35 da Organização Didática, conforme proposta do relator. A Proposta 1 obteve
77 15 votos favoráveis, a Proposta 2, 5 votos favoráveis, e houve uma abstenção. O conselho
78 Francisco Rosta Filho declarou que concordava com as alterações propostas pelo relator, mas
79 que, neste momento, estas não poderão ser implementadas. O conselheiro Luciano Luís
80 Ribeiro da Silva propôs que a PRE fizesse constar a obrigatoriedade da recuperação paralela
81 na nova minuta de atribuição de carga horária docente, em fase de elaboração. A conselheira
82 Iara Pedro declarou seu voto contrário ao texto original do artigo 35 da Organização Didática.

83 **3. Conselho de *Campus*. Caracterização de eleitores e candidatos** - O relator Robson
84 Nunes da Silva disse que a Resolução n.º 27/2014, que institui o Conselho de *Campus* no
85 IFSP, no inciso IV do artigo 1º, diz que haverá “um representante para cada vinte docentes
86 lotados no *campus*”. Disse que o termo “lotados” abriu margem para entendimentos diferentes
87 nos *campi*, gerando as seguintes situações: *campi* em que docentes substitutos e temporários
88 puderam votar, mas não se candidatar; *campi* em que esses puderam votar e se candidatar e,
89 por fim, *campi* em que substitutos e temporários não puderam votar nem se candidatar.
90 Esclareceu que havia entrado em contato com o Professor Everaldo Nassar Moreira, ex-
91 conselheiro, relator e proponente da minuta do Conselho de *Campus*, e que ele disse que o
92 entendimento da utilização do termo lotado seria para designar os docentes efetivos, em
93 conformidade com a caracterização dos eleitores utilizada nas eleições dos demais
94 representantes do IFSP. **Delegação de poderes aos diretores-gerais para nomeação de**
95 **conselheiros externos.** O relator esclareceu que a Resolução n.º 27/2014, no artigo 1º, § 1º,
96 não especifica que os membros externos também serão designados por portaria emitida pelo
97 Diretor-geral do *campus*. Considerando as informações apresentadas, o relator julgou
98 necessário que: 1. O Conselho Superior esclarecesse e/ou decidisse se professores
99 substitutos/temporários podem votar e/ou concorrer ao Conselho de *Campus*; 2) O Conselho
100 Superior aprovasse a delegação de poderes aos Diretores-gerais para emissão de portaria de
101 nomeação dos conselheiros externos. O conselheiro Arnaldo Augusto Ciquielo Borges
102 levantou as seguintes questões a respeito do atual Regulamento do Conselho de *Campus*: 1.
103 Caráter deliberativo do Conselho de *Campus*, que poderá vir a gerar conflito com documentos
104 internos do IFSP; 2. Pouca representatividade da comunidade local e da sociedade civil.

105 Solicitou que fosse revista a quantidade de representantes da sociedade civil na sua
106 composição. Disse, ainda, que o Conselho Superior também está carente de representantes
107 externos. O conselheiro José Rodrigues Mao Júnior apresentou as seguintes situações
108 ocorridas no *Campus* Cubatão 1. Os professores temporários não puderam votar ou se
109 candidatar; 2. O número de docentes do conselho foi estabelecido a partir da contagem dos
110 docentes efetivos; 3. Irregularidades por parte de membros da comissão eleitoral local; 4. Os
111 recursos enviados não foram respondidos pela comissão eleitoral. O conselheiro Robson
112 Nunes, Diretor-geral do *Campus* Cubatão, esclareceu que os recursos ainda não haviam sido
113 respondidos porque o *campus* estava aguardando a apreciação da matéria pelo Conselho
114 Superior. Houve as seguintes propostas: 1. Anular os processos eleitorais em todos os *campi*,
115 haja vista as disparidades verificadas entre os *campi*. 2. Manter os processos já terminados
116 nos *campi*. 3. Manter o texto original da Resolução n.º 27/2014. Foi colocada em votação a
117 seguinte proposta: Que o processo fosse mantido nos *campi* em que o processo ocorreu sem
118 questionamentos, e que os *campi* nos quais houve questionamentos apresentassem recurso ao
119 Conselho Superior. Esta proposta recebeu 16 votos favoráveis e um contrário. Houve 3
120 abstenções. A conselheira Iara Pedro declarou ser contrária à proposta, visto que o Ministério
121 Público, em seu parecer, esclarece que todos os *campi* deverão ser averiguados, visto que não
122 se pode haver critérios diferentes entre os processos realizados em um mesmo instituto. O
123 presidente propôs que houvesse a rediscussão do Regulamento do Conselho de *Campus* em
124 futuro. Com relação ao item delegação de poderes aos diretores-gerais para nomeação de
125 conselheiros externos, esclareceu-se que se tratava de o diretor-geral poder emitir portaria de
126 designação também para os membros externos, visto que o texto da resolução é omissivo neste
127 sentido. Foi colocada em votação a designação pelo reitor aos diretores-gerais para emissão
128 de portaria de nomeação para os membros externos, escolhidos segundo os critérios
129 estabelecidos pela Resolução n.º 27/2014. Houve 17 votos favoráveis e 3 abstenções. **4.**
130 **Projetos Pedagógicos de Cursos. Curso: Técnico em Redes de Computadores Integrado**
131 **ao Ensino Médio - Parceria SEE, Campus Catanduva Processo 23059.005902/2012-12.** O
132 relator Daniel Garcia Flores esclareceu tratar-se de regularização de curso em andamento
133 mediante emissão de resolução de aprovação pelo conselho. Esclareceu que foram cumpridas
134 as etapas referentes ao fluxo estabelecido pela PRE e Conselho Técnico-Profissional (CTP) e
135 deu parecer favorável à aprovação. Colocada em votação a aprovação do curso, houve 18
136 votos favoráveis e 1 abstenção. **Curso Técnico Concomitante/Subsequente em Automação**
137 **Industrial, Campus Birigui – Processo 23429.000080/2013-09.** O relator Daniel Garcia
138 Flores esclareceu tratar-se de reformulação de curso já existente. Disse que foram cumpridas
139 as etapas do fluxo estabelecido pela PRE e atendidas as solicitações feitas pelo CTP.
140 Esclareceu que a nova estrutura será ministrada a partir do 1º semestre de 2015, para as novas
141 turmas. Esclareceu que a reformulação não implicará novas contratações de docentes ou
142 necessidade de novas estruturas físicas no *campus*. Por fim, deu parecer favorável à aprovação
143 da reformulação do curso. Colocada em votação a aprovação da reformulação, houve 17 votos
144 favoráveis e 2 abstenções. O conselheiro Sérgio Pedini sugeriu que, quando da apreciação de
145 cursos pelo Conselho, fossem enviados aos conselheiros os PPCs, mas sim pareceres
146 referentes à matéria. **5. Minuta de Resolução para regulamentar a alteração de regime de**
147 **trabalho de docentes – CPPD – Processo 23305.505655/2014-54.** O relator Joel Dias Saade
148 apresentou a minuta, sugerindo as seguintes alterações: **1.** Art. 4º, § 2º, inciso I: para 20 horas:
149 declaração expressa, **elaborada pela Coordenadoria de Área ou Curso**, da garantia de que
150 não haverá impacto para a área de lotação do docente solicitante, ciente de que a redução não
151 implica contratação de **docente** substituto ou temporário, em conformidade com o Art. 2º da
152 lei 8.745/1993; **2.** Art. 4º, § 2º, inciso II; para 40 horas: justificativa, **elaborada pelo docente**
153 **solicitante com a aprovação da Coordenadoria de Área ou Curso**, que comprove
154 excepcional interesse a ser submetido ao Conselho Superior - CONSUP para aprovação em
155 conformidade com o §1º do Art. 20 da Lei 12772/2012. **3.** § 3º.: incluir o desmembramento da
156 sigla CPPD. **4.** § 3º, alínea a) Requerimento de solicitação de alteração de regime de trabalho

157 **(Anexo I).** Por fim, deu parecer favorável à aprovação da minuta, visto que o documento já
158 havia sido discutido em outras esferas. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva propôs
159 que fosse excluído o artigo 1º, visto que o texto ali expresso não deve fazer parte do
160 regulamento, mas sim da resolução de aprovação desse regulamento. O conselheiro Antônio
161 Augusto Teixeira Pinto de Moraes propôs a seguinte alteração no inciso II, do artigo 4º: II –
162 para 40 horas: justificativa, elaborada pelo docente solicitante com a aprovação **do superior**
163 **imediate**. O conselheiro Sérgio Pedini questionou, com relação ao artigo 3º, que estabelece
164 que a alteração do regime de trabalho do docente estará condicionada à disponibilidade no
165 Banco de Professor Equivalente, de que forma será respeitada a Lei 2.745, com relação aos
166 20%, e por quem isso será definido. Foram colocadas as alterações do inciso II propostas pelo
167 relator e pelo conselheiro Antônio Moraes. A proposta do relator recebeu 6 votos favoráveis,
168 e a do conselheiro Antônio Moraes, 12 votos favoráveis. Houve 1 abstenção. O texto foi
169 aprovado pelo Conselho, com as demais alterações propostas pelo relator e pelo conselheiro
170 Luciano Silva. **6. Autorização para o reitor participar, em missão, de eventos. 1. WFCP**
171 **World Congress 2014 - 24 a 26 de outubro – Pequim, China. Processo**
172 **23305.003168/2014-51.** O relator Eduardo Marmo Moreira disse que o Congresso da WFCP é
173 uma rede internacional de instituições e associações nacionais e regionais de ensino que se
174 propõe a fornecer instrumentos para o desenvolvimento da educação, e favorecer a melhoria
175 da capacidade formativa para o preparo de mão de obra qualificada para atender às demandas
176 sociais. Esclareceu que um grupo de reitores, pró-reitores, assessores internacionais,
177 professores pesquisadores, técnicos administrativos e estudantes, incluindo o reitor do IFSP,
178 Professor Eduardo Antonio Modena, irão representar a Rede Federal de Educação
179 Tecnológica. Disse que essa missão está inserida na política internacional dos Institutos
180 Federais. Por fim, deu parecer favorável à participação do reitor neste evento. **Principals**
181 **Shadowing Programme in the UK to Meet the Needs of Industry in Brazil – 8 a 22 de**
182 **novembro - Londres, Inglaterra – Processo 23305.003169/2014-04.** O relator Eduardo
183 Marmo Moreira disse que o evento visa a atender a internacionalização da Rede Federal.
184 Esclareceu que essa é uma iniciativa para melhorar a gestão do Instituto Federal, através do
185 estabelecimento de uma relação bilateral entre o Reino Unido e o Instituto. Disse, por fim,
186 que após avaliar as informações constantes no processo, apresentadas nas páginas 5, 6 e 7,
187 pôde concluir que o evento deverá proporcionar resultados positivos, principalmente a favor
188 da comunidade discente, e contribuir para o fortalecimento de acordos internacionais. Por fim,
189 emitiu parecer favorável à autorização da viagem do reitor para participar da conferência
190 promovida pela Embaixada do Reino Unido. Foram colocadas em votação as autorizações
191 para participação em ambos os eventos. Houve 19 votos favoráveis e 1 abstenção. **7.**
192 **Resolução n.º 99, de 21/08/2014, que altera cronograma das eleições para representantes**
193 **no Conselho Superior – Referendar.** O presidente esclareceu que a Comissão Eleitoral
194 Central solicitou prorrogação do prazo de inscrições de candidaturas para as eleições do
195 Conselho Superior devido ao fato de o número de inscritos ser inferior ao número de vagas. O
196 presidente solicitou aos conselheiros que o servidor Adalberto Queiroz, Presidente da
197 Comissão Eleitoral Central, pudesse expor esse assunto, bem como outra solicitação da
198 comissão. Não houve objeções. O conselheiro Luciano Luís Ribeiro da Silva apontou que a
199 Resolução n.º 99/2014 aponta que o período de inscrições foi alterado, não prorrogado. Disse
200 que a nova data da eleição proposta coincide com a semana de cultural do *Campus* São Paulo.
201 Disse que a divulgação das inscrições existentes prejudicou o processo eleitoral. O presidente
202 da Comissão Eleitoral Central esclareceu que o número de inscritos no pleito não supria 50%
203 das vagas e que, assim, seria necessária a realização de nova eleição logo após a primeira. O
204 conselheiro Luciano Silva fez as seguintes propostas de alteração do cronograma: 1.
205 Inscrições: de 12 a 27 de agosto, para validar as inscrições feitas no período anterior ao dia 22
206 de agosto. 2. Postergar a data das eleições para o dia 1º de outubro. Foram colocadas em
207 votação as propostas de alteração. Houve 18 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções. O
208 presidente da Comissão Eleitoral Central solicitou a seguinte inclusão no parágrafo único do

209 artigo 28 do Código Eleitoral, que trata do voto em trânsito: Será permitido o voto em trânsito
210 aos servidores e alunos em deslocamento a serviço da Comissão Eleitoral, **aos ocupantes de**
211 **cargos comissionados no local de exercício e aos servidores em deslocamento a serviço**
212 **da Instituição.** Colocada em votação, a proposta de alteração recebeu 16 votos favoráveis.
213 Houve 3 abstenções. O presidente do Conselho disse que tinha dois comunicados a serem
214 dados e solicitou inversão de pauta. Não houve objeções. O presidente disse que o *Campus*
215 *Matão* e a Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação solicitaram a retificação da
216 Resolução n.º 462, de 7 de outubro de 2011, com a correção de nome de curso para
217 “Especialização em Álcool e Açúcar: das matérias-primas à produção e análise de qualidade”,
218 conforme estabelecido no PPC. Houve 17 votos favoráveis e 1 abstenção. Depois, o
219 presidente disse que a Controladoria-Geral da União (CGU) fez a recomendação que as
220 Resoluções 963/2013 e 968/2013, que dispõem sobre a flexibilização de regime de trabalho
221 (30 horas), fossem revogadas. Disse que, no entendimento da CGU, a competência nesta
222 matéria é do dirigente máximo da instituição, o reitor, e não poderia ser deliberada por
223 resolução, mas sim por meio de portaria. Disse que as revogações visariam a regularizar essa
224 situação, a pedido da CGU. Os conselheiros solicitaram a retirada desse item da pauta. O
225 presidente retirou sua proposta de inclusão deste item na pauta e solicitou o encaminhamento
226 da documentação referente ao assunto aos conselheiros. **8. Minuta: Núcleos da Reitoria –**
227 **Processo 23305.505939/2014-41.** O relator Paulo José Evaristo da Silva esclareceu Pró-
228 reitoria de Desenvolvimento Institucional propôs a criação de núcleos descentralizados
229 subordinados à reitoria, instituindo as formas de criação, atuação e atribuições desses núcleos.
230 Disse que a proposta prevê a criação de núcleos regionais com flexibilidade para a instalação
231 de suas sedes. Disse, ainda, que a atuação será de forma sistêmica com a criação dos núcleos
232 de gestão de pessoas e de tecnologia da informação. O relator sugeriu padronizar as siglas das
233 minutas e incluir a responsabilização pelos bens patrimoniais no núcleo. Sugeriu, ainda, a
234 seguinte redação para o artigo 4.º: A força de trabalho dos núcleos será composta por
235 servidores do IFSP, com lotação na Reitoria e/ ou nos *campi* e exercício nos Núcleos ou com
236 lotação e exercício no próprio Núcleo. O relator disse que a proposta visa descentralizar um
237 conjunto de ações da reitoria e deu parecer favorável à aprovação da minuta. Foi colocado em
238 votação o texto com as alterações propostas pelo relator. Houve 16 votos favoráveis e uma
239 abstenção. COMUNICADOS: O conselheiro Paulo José Evaristo da Silva comunicou a
240 realização de reunião das comissões locais da Estatuinte, por meio de videoconferência, no
241 dia 5 de setembro. Nessa reunião será formada a Comissão Central da Estatuinte, para dar
242 continuidade aos trabalhos da Estatuinte. O presidente deu por encerrados os trabalhos e, para
243 tudo constar, eu, Rita de Cássia Fernandes Cristóvão, lavrei a presente ata que, depois de
244 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos conselheiros presentes.

245
246 Rita de Cássia Fernandes Cristóvão _____

247 Silmário Batista dos Santo _____

248 Antônio Augusto Teixeira Pinto de Moraes _____

249 Arnaldo Augusto Ciquielo Borges _____

250 Caio Ítalo Marcieri Pimpinato _____

251 Décio Moreira _____

252 Débora Eloiza Simeão _____

253 Daniel Correa Lobato _____

254 Daniel Garcia Flores _____

255 Denilza da Silva Frade _____

- 256 Eduardo Marmo Moreira _____
- 257 Francisco Antônio de Almeida _____
- 258 Francisco Rosta Filho _____
- 259 Iara Pedro _____
- 260 Joel Dias Saade _____
- 261 José Rodrigues Mao Júnior _____
- 262 Luciano Luís Ribeiro da Silva _____
- 263 Paulo José Evaristo da Silva _____
- 264 Paulo Osni Silvério _____
- 265 Pedro Henrique Alves Batista _____
- 266 Ricardo Donizete Pereira de Souza _____
- 267 Robson Nunes da Silva _____
- 268 Sérgio Pedini _____
- 269 Thais Surian _____
- 270 Wania Tedeschi _____